

já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no respetivo requerimento e no formulário de candidatura.

7 — Audições públicas: caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, as mesmas serão realizadas no prazo de 60 dias após a admissão dos candidatos.

8 — Critérios e metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do despacho n.º 9208/2010, de 28 de maio (Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC);

8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação bem como os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do conselho técnico-científico da Escola Superior de Educação de Coimbra de 20 de março de 2013, constam do documento «Critérios e metodologia de classificação e ordenação dos candidatos ao Concurso Documental para contratação de um Professor Coordenador para o Setor de Áreas Disciplinares de Psicologia e Ciências da Educação — Área Disciplinar de Tecnologia Educativa, Currículo e Comunicação Educacional», disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A fórmula e descrição da metodologia para obtenção da classificação final está disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de três dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: a notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

a) *E-mail*, com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, até um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: o júri do concurso foi nomeado pelo despacho n.º 3188/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206855544

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4677/2013

Delegação da presidência do júri de provas públicas para atribuição do título de especialista — Considerando que, por motivos de saúde, não será possível o Professor Doutor Elisio Augusto Gomes Pinto estar presente nas provas públicas para atribuição do título de especialista da candidata Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina revogo a delegação da presidência do júri efetuada por meu Despacho n.º 2460/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2013 e delego, nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 publicado na 1.ª série do *Diário da República* n.º 168 de 31 de agosto, bem como da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, e do n.º 4 do artigo 13.º do Despacho n.º 8590/2010 de 22 de abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98 de 20 de maio de 2010, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no Diretor da Escola Superior de Saúde do Instituto, Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes, a presidência

do referido júri de provas públicas para atribuição do título de especialista da candidata Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina, mantendo-se como vogais do júri os elementos indicados no Despacho n.º 2460/2013.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de março de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206855844

Despacho n.º 4678/2013

Delegação da presidência do júri de provas públicas para atribuição do título de especialista — Considerando que, por motivos de saúde, não será possível o Professor Doutor Elisio Augusto Gomes Pinto estar presente nas provas públicas para atribuição do título de especialista da candidata Etelvina do Rosário Silva Lima revogo a delegação da presidência do júri efetuada por meu despacho n.º 2525/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2013 e delego, nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 publicado na 1.ª série do *Diário da República* n.º 168 de 31 de agosto, bem como da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, e do n.º 4 do artigo 13.º do Despacho n.º 8590/2010 de 22 de abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98 de 20 de maio de 2010, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no Diretor da Escola Superior de Saúde do Instituto, Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes, a presidência do referido júri de provas públicas para atribuição do título de especialista da candidata Etelvina do Rosário Silva Lima, mantendo-se como vogais do júri os elementos indicados no despacho n.º 2525/2013.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de março de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206855885

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 4679/2013

Por despacho de 26 de dezembro de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Charly Rosa da Silva — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial (18 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de janeiro de 2013 e término a 26 de julho de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 18 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

26 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206857026

Despacho (extrato) n.º 4680/2013

Por despacho de 22 de fevereiro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Miguel de Barros Serra Cabral Moncada — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 25 de fevereiro de 2013 e término a 31 de julho de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

206857156

Despacho (extrato) n.º 4681/2013

Por despacho de 25 fevereiro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Jorge Miguel Oliveira Lourenço Ferreira — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado,